

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

CNPJ Nº 44.837.524/0001-07

NIRE Nº 35300008448

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

16 DE ABRIL DE 2015

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 10 horas.

PRESENCAS:

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu o Dr. Gustavo Scatolino Silva, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 755, de 19 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 20 de setembro de 2013.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

Estiveram presentes também, o Superintendente de Auditoria da CODESP, Luiz Carlos Interdonato Azevedo, e o senhor Rui Leme Padilha representante da Maciel Auditores S/S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas às 10h00min do dia 16 de

abril de 2015, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I -** Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos respectivos Pareceres do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Auditoria Externa, bem como, da Nota Técnica da Auditoria Interna, relativos ao exercício de 2014; **II –** Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014; **III –** Orçamento de Capital Plurianual para os anos de 2015 a 2018; **IV –** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **V –** Eleição de membro para o Conselho de Administração, representante da União, para completar prazo de gestão; **VI –** Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I –** Aumento do Capital Social da Empresa com Reservas, e conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Santos, 07 de abril de 2015. Guilherme Penin Santos de Lima – Presidente do Conselho de Administração.

O “Edital de Convocação” foi publicado no jornal “A Tribuna” de Santos, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2015, páginas C-6, C-7 e C-4, e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 07, 08 e 09 de abril, páginas 77, 61 e 53, respectivamente. O “Aviso aos Acionistas” informando de que se encontravam à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/1976, foi publicado nos dias 13, 14 e 17 de março de 2015, no Jornal “A Tribuna” de Santos, páginas A-7, C-5 e C-6, e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 87, 78 e 149, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 8º em seu § 2º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: Angelino Caputo e Oliveira

Secretário: Jorge Leite dos Santos

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e seus parágrafos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2014, com a ressalva constante do parecer dos auditores externos, ratificadas pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

II – Foi aprovada por unanimidade, a **Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014**, conforme proposto pela administração da Companhia.

III – Foi aprovado por unanimidade, o **Orçamento Plurianual de Capital, com recursos próprios, para os exercícios de 2015 a 2018**, com valor estimado de **R\$ 304.684.274,00** (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais), conforme proposto pela administração da Companhia.

IV – Para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do acionista controlador, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016:

Como representantes do Tesouro Nacional, foi reeleita, FABIANA VIEIRA LIMA, como membro titular, e reeleito ANDRÉ LUIZ SANT'ANA FERRARI, como membro suplente;

Como representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, foi reeleito HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL, como membro titular, e eleito ESLY EDUARDO LUZ, como membro suplente;

Como representantes do Ministério dos Transportes, foi eleito, EDUARDO DE CASTRO, como membro titular, e reeleito ORLANDO FIGUEIREDO FILHO, como membro suplente;

O acionista minoritário José Francisco Paccillo, registrou o seu questionamento quanto à forma da eleição dos representantes da União, sem que tenham antes submetidos os nomes e respectivos currículos aos acionistas minoritários com antecedência, ressaltando que vem questionando isso em várias Assembleias.

Em votação em separado, com abstenção da União, foram eleitos por maioria de votos, também com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016:

Como representantes dos acionistas minoritários portadores de ações preferenciais, foi reeleito MARTIN ALEXANDRE ARON, como membro titular, e reeleito RONALDO BORGES, como membro suplente, indicados pela acionista Libra Terminais S.A..

Fica registrado que o acionista minoritário Elias Vieira de Jesus indicou o acionista José Francisco Paccilo para concorrer ao cargo, sendo voto vencido. Em seguida, o acionista José Francisco Paccillo, mesmo não sendo eleito, deixou registrado os seus agradecimentos ao referido acionista pela sua indicação.

Como representantes dos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias, foi reeleito MARCELLO EDUARDO RATTON FERREIRA, como membro titular, e reeleito OSÉIA PEREIRA FILHO, como membro suplente, indicados pelo acionista Fischer S/A – Agroindústria.

Fica registrado que o acionista minoritário Elias Vieira de Jesus indicou o acionista José Francisco Paccilo para concorrer ao cargo, sendo voto vencido. Em seguida, o acionista José Francisco Paccillo, mesmo não sendo eleito, deixou registrado os seus agradecimentos ao referido acionista pela sua indicação.

V – Foi eleito, por maioria de votos, para compor o Conselho de Administração da

Companhia, na qualidade de representante do acionista controlador, para substituir e completar prazo de gestão, até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017:

Como representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, foi eleito **MÁRIO NOVELINO ALONSO SOLER**, em substituição a Angelino Caputo e Oliveira.

O acionista minoritário José Francisco Paccillo, registrou o seu questionamento quanto à forma da eleição dos representantes da União, sem que tenham antes submetidos os nomes e respectivos currículos aos acionistas minoritários com antecedência, ressaltando que vem questionando isso em várias Assembleias.

VI – Foi aprovado, por unanimidade, a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 318/DEST-MP, de 13 de abril de 2015, e tendo em vista o art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, da seguinte forma: a) fixar em até **R\$3.607.402,42** a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea “a”; c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas “a” e “b”, respectivamente; d) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal máxima dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; e, f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive

benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152.

Outrossim, conforme recomendação do DEST, deverá a administração da CODESP providenciar a regularização do excesso de R\$ 29.776,60 referente ao pagamento de quarentena a diretor.

Após esclarecimentos do Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, sobre o assunto, o acionista José Francisco Paccillo deixou registrado que se encontra justificado o referido pagamento, na medida em que o ex-diretor cumpriu a referida quarentena, mantendo-se afastado do mercado durante o período estipulado, conforme artigo 32 do Estatuto Social da CODESP.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Foi aprovado por unanimidade, o aumento do Capital Social da Companhia de **R\$ 1.147.794.239,65** (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 1.347.073.977,60** (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) sem alteração do número de ações, mediante capitalização do montante de **R\$ 199.279.737,95** (cento e noventa e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à capitalização do valor registrado em Reserva de Retenção de Lucros, referente ao valor executado em 2014 do orçamento de capital, objeto da retenção de lucros nos exercícios anteriores, permanecendo, inalterado o número de ações, bem como pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, para nele registrar sua nova expressão monetária, conforme adiante transcrito:

“Art. 5º O capital social da CODESP é de R\$ 1.347.073.977,60 (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), representado por 261.606.508.617 ações, sem valor

nominal, sendo 130.803.254.311 ordinárias e 130.803.254.306 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única”.

ENCERRAMENTO:

O acionista minoritário, Sr. José Paccilo, deixou registrado sua sugestão para que nos próximos Relatórios da Administração sejam registradas as metas e o percentual do seu cumprimento, não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelos acionistas União, Fischer S.A. – Agroindústria e Libra Terminais S.A., bastante para constituir o quórum necessário para as deliberações tomadas.

Angelino Caputo e Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Gustavo Scatolino Silva
Pela UNIÃO

Diego Santos Montoanelli
Pela Fischer S.A. - Agroindústria

Martin Alexandre Aron
Pela Libra Terminais S.A.

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO